CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – *RJ*
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 210, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o dia de guarda religioso dedicado a Corpus Christi que, neste ano de 2017, ocorrerá no dia 15 de junho (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 16 de junho de 2017 (Sexta-feira).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2017.

João Carlos Alves de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
João Carlos Alves de Souza
Presidente